



## ***Câmara de Vereadores Ciriaco, RS.***

### **Resumo da Reunião Ordinária n.º 16/2011, realizada no dia 26 de setembro de 2011.**

#### **✚ MATÉRIA DE ORIGEM EXECUTIVA:**

- ➔ **Projeto de Lei n.º 34/2011**, autorizando a concessão de auxílio financeiro, no valor de R\$ 8.400,00 ao Senhor João Carlos Bilibio, para a implantação de Projeto Agropecuário – aprovado por unanimidade
- ➔ **Projeto de Lei n.º 41/2011**, autorizando a concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 25.200,00 para a Senhora Ondina Maria Reginato Mezzomo para a implantação de projeto agropecuário – aprovado por unanimidade.
- ➔ **Projeto de Lei n.º 42/2011**, autorizando a concessão de incentivos à manutenção e funcionamento da Empresa Maria do Carmo Rodrigues Lusa – ME – aprovado por unanimidade. O Município repassará à Empresa 80% do valor mensal da despesa com aluguel, correspondente hoje ao valor de R\$ 946,32.

- ➔ **Projeto de Lei n.º 45/2011**, concedendo índice de aumento salarial aos vencimentos de servidores do Poder Executivo – aprovado por unanimidade. Foi concedido um aumento de 4% aos servidores do Executivo enquadrados nos padrões 11 a 13 para corrigir distorção ocorrida quando da edição da Lei Municipal n.º 1.517/2010, que concedeu 8% de aumento aos servidores dos padrões 1 a 10 e apenas 4% aos demais.

## **EDILIDADES:**

- ▶ **Pedido de Providências n.º 47/2011**, do Vereador Edelar Ângelo Possan, solicitando a recuperação da estrada que liga a Localidade de Nossa Senhora de Fátima a Campo Alegre.
- ▶ **Pedido de Providências n.º 48/2011**, do Vereador Domingos José Silvestrini, solicitando remoção de terra para ampliação do prédio comercial de propriedade do Senhor Vilmar Sviderski, em Passo das Pedras.

*As edilidades receberam despacho de encaminhamento ao Executivo.*

## **MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO:**

- ➔ **Projeto de Lei n.º 43/2011**, introduzindo alterações na Lei Municipal n.º 1.576, de 29 de junho de 2011 – retido para estudos na Comissão de Constituição e Justiça.

- ➡ **Projeto de Lei n.º 44/201**, introduzindo alterações no artigo 24, inciso I da Lei Municipal n.º 1.294, de 29/11/2005 – Plano de Carreira dos Servidores Municipais – retido para estudos na Comissão de Constituição e Justiça.

**Maiores informações sobre as matérias aprovadas ou em tramitação poderão ser obtidas junto à Secretaria da Câmara ou com os Vereadores.**

**A próxima reunião ordinária será realizada no dia 10 de outubro de 2011, a partir das 17 horas e 30 minutos.**

*Câmara de Vereadores de Ciriaco, RS*